Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

-:- PORTARIA nº 284/63 -:-

O cidadão ODILON IZAR, - Presidente da Câmara Municipal de Garça, usando das suas atribuições etc,.-

RESOLVE, decretar facultativo o ponto da Secretaria da Câmara Municipal de Garça, nos dias 25, 26, 27 até as 12 horas.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Garça, 22 de fevereiro de 1 963.

- Odilon Izar -
PRESIDENTE

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Garça, na - data supra.

- Dr. Sebastião Guanaes Simões -
DIRETOR